



CÂMARA MUNICIPAL
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2021 - 2024

Portaria nº 02/2022

22 de Março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, Vereador João Gabriel Dias Ribeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela lei,

Resolve:

Art. 1º Fica adiada a 3º Reunião Ordinária

Art. 2º A 3º Reunião Ordinária será realizada no dia 28 de Março de 2022, no plenário da Câmara Municipal as 18:30.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, 22 de Março de 2022.

João Gabriel Dias Ribeiro

Câmara Municipal de
Córrego do Bom Jesus
João Gabriel Dias Ribeiro
Presidente

Presidente da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus